PORTARIA Nº 320/2026

O Senhor **REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 304/2025, que determinou a lotação do servidor Fabio de Oliveira Batista, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 21668, junto à Secretaria Municipal de Saúde, suspendendo os efeitos da Portaria nº 037/2025 até nova deliberação;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pela 6ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, nos autos nº 0000250-95.2025.8.16.0176, que manteve a decisão de reintegração do servidor à sua lotação originária na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o trânsito da questão judicial relativa à lotação do servidor e a necessidade de adequação dos atos administrativos à decisão judicial proferida;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica mantida, a lotação do servidor público municipal Fabio de Oliveira Batista, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 21668, junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde permanecerá prestando seus serviços.

Artigo 2º - Fica expressamente revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 037/2025, de 06 de janeiro de 2025, que havia alterado a lotação do servidor.

Artigo 3º - Em razão da presente deliberação, fica igualmente revogada a Portaria nº 304/2025, de 26 de maio de 2025, exclusivamente por ter cumprido sua finalidade de estabelecer, até nova deliberação, a lotação do servidor junto à Secretaria Municipal de Saúde, passando a situação funcional a ser regida pela presente Portaria.

Artigo 4º - Permanecem assegurados ao servidor os direitos e vantagens decorrentes do exercício de suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, observada a legislação municipal aplicável.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO